



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 33.851.064/0001-55

Nome do Administrador de Carteira: DILLON S/A DTVM

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Em 1969 foi constituída a DILLON S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A DILLON atua no mercado financeiro com compra e venda de títulos e valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A DILLON não teve eventos societários relevantes nos últimos 5 anos. A instituição é constituída por dois sócios, sendo o majoritário o Sr. Luís Claudio Lins Fabbriani.

b. Escopo das atividades

Em janeiro de 2020 a Dillon obteve autorização da CVM para atuar como Representante de Investidor Não Residente, no entanto, até o momento, não atua nesta atividade.

c. Recursos humanos e computacionais

Número de sócios:2 , Número de empregados:6 e Número de terceirizados:4

Recursos humanos:

Em fevereiro de 2019, o Sr. Francisco José Paletta Picorelli foi aprovado como diretor estatutário responsável pelo Risco, Compliance e BackOffice.

Recursos computacionais:

Em 2023, a Dillon contratou o sistema e-Guardian, visando maior robustez em seus controles e o sistema encontra-se em fase de implantação. No mesmo período, a parametrização das ferramentas já contratadas foi revisada e aperfeiçoada.

Em 2022, a Dillon contratou o sistema Data Engine da Cedro Technologies para apoio aos processos de Compliance, substituindo o sistema Risk Money da AML Consulting.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todas as políticas da Dillon são revisadas periodicamente, de forma que estejam em linha com a legislação vigente e melhores práticas do mercado.

Destacamos que para a revisão de 2024 a Dillon contratou consultores especializados para assessoria, tendo já realizado uma grande revisão e aperfeiçoamento na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento ao Terrorismo (PLDFT).

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6

c. Número de terceirizados:

4

CPF	Nome
016.380.477-07	FELIPE LINS FABBRIANI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Inforcont Auditores Independentes	01/04/2022	Serviço de auditoria externa.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em relação ao escopo da Instrução CVM nº 21/21, a DILLON presta serviço de administração de carteira de títulos e valores mobiliários na modalidade administração fiduciária de fundos de investimento, onde atua principalmente na:

- Constituição do fundo, inclusive registro nos órgãos reguladores e autorreguladores;
- Elaboração de regulamento e demais documentos dos fundos, de acordo com entendimentos entre os investidores, administrador e demais prestadores de serviços;
- Cadastro de fundos e respectivos cotistas;
- Contratação e supervisão de gestores e demais prestadores de serviços dos fundos;
- Manutenção de requerimentos regulatórios;
- Controle de enquadramento; e
- Relacionamento com investidores.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A DILLON presta serviços de administração fiduciária para:

1. Fundos de Investimentos em Participação (FIP);
2. Fundos de Investimento Multimercado (FIM);
3. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC).

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos cuja administração fiduciária é atribuída à Dillon tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas, através da aplicação preponderante em participações em empresas, direitos creditórios e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados de renda variável, renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há conflitos de interesse, pois a DILLON atua como administradora fiduciária.

A decisão de investimento dos fundos administrados pela Dillon é responsabilidade dos gestores contratados pelos fundos de investimento.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A DILLON não faz parte de nenhum conglomerado prudencial.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	12	0	12



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	8	0	8
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	12	0	12

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 283.382.771,27	R\$ 0,00	R\$ 283.382.771,27

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 72.623.369,07	R\$ 0,00	R\$ 72.623.369,07
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 210.759.402,20	R\$ 0,00	R\$ 210.759.402,20
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 283.382.771,27	R\$ 0,00	R\$ 283.382.771,27

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 138.205.597,72
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 72.544.730,47
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 72.623.369,07
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 283.373.697,26



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Os gestores dos fundos administrados pela DILLON são autorizados pela CVM para gerir recursos de terceiros, são responsáveis pelas decisões de investimento e possuem foco no atendimento a investidores profissionais e qualificados.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes que já não foram descritas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.001.638/0477-07	FELIPE LINS FABBRIANI
839.328.607-72	Luis Claudio Lins Fabbriani

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
26.677.307/0001-15	Britania Administração Incorporação e Consultório Imobiliária

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- (i) Diretoria: Responsável pela representação da empresa, orientação geral dos negócios e discussão de assuntos estratégicos.
- (ii) Comitê de Compliance: Responsável por desenvolver, aprovar, implementar e monitorar regras, políticas e controles internos adequados aos padrões operacionais da empresa, além de aprovar início e manutenção de relacionamento com PEPs, analisar relatórios de Compliance e decidir pela comunicação de casos sensíveis.
- (iii) Compliance: atualizar políticas periodicamente, submeter à aprovação e divulgar aos colaboradores e prestadores de serviços, prover treinamento adequado aos colaboradores, realizar due diligences relacionadas aos processos de KYs, analisar situações suspeitas ou não conformes identificadas através de alertas sistemáticos e submeter à análise/decisão do Comitê de Compliance.
- (iv) Cadastro: Responsáveis por cumprir exigências regulatórias, atualizar e controlar vencimentos de documentos, verificar qualidade e consistência de informações cadastrais, confirmar dados fornecidos pelo cliente, cobrar pendências e acompanhar recepção de documentos, imputando dados em sistema interno.
- (v) Comercial: Responsável pelo atendimento aos procedimentos KYC, estabelecendo relação próxima com clientes, respondendo às demandas de monitoramento da área de Compliance e comunicando qualquer atividade suspeita ao Compliance.
- (vi) Fundos: Responsável por instituir, organizar e administrar fundos de investimento.
- (vi) Auditoria Interna: A auditoria interna é terceirizada, responsável por revisar e avaliar a eficiência dos procedimentos e controles internos da empresa.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance: composto por Luis Cláudio Lins Fabbriani, Francisco José Paletta Picorelli e Douglas Bellinassi Nicote de Souza. Ocorre sempre que necessário e possui registro em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- (i) Diretoria Executiva: Responsável pela representação da empresa, orientação geral dos negócios e discussão de assuntos estratégicos.
- (ii) Diretor de Compliance, PLDFT e Risco: Responsável pelo cumprimento das obrigações regulatórias perante o Banco Central do Brasil, gestão do Processo de PLDFT, executar a comunicação ao COAF de casos suspeitos, divulgação e implantação das Políticas Internas, aprovação e acompanhamento de novos mecanismos de controle interno, e cumprimento das determinações dos órgãos reguladores.
- (iii) Diretor Responsável pela Administração Fiduciária: Responsável por instituir, organizar e administrar fundos de investimento - administração fiduciária.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
330.485.256-53	Francisco José Paletta Picorelli	67	Gestor de Cooperativas	Diretor sem designação específica	27/05/2022	Até AGO de 2025	
839.328.607-72	Luís Claudio Lins Fabbriani	58	Engenheiro	Presidente	27/05/2022	Até AGO de 2025	
00.001.638/0477-07	Felipe Lins Fabbriani	55	Engenheiro Civil	Diretor sem designação específica	27/05/2022	Ate AGO de 2025	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	00.001.638/0477-07	Felipe Lins Fabbriani	55	Engenheiro Civil	Diretor	27/05/2022	Até a A.G.O. de 2025		Engenharia Civil	Autorização Instrução CVM 558 (Administrador de Recursos de Terceiros)
8.5 (COMPLIANCE)	330.485.256-53	Francisco José Paletta Picorelli	67	Gestor de Cooperativas	Diretor	27/05/2022	Até a A.G.O. de 2025	Ouvidor	Gestão de Cooperativas - FAT AL - Faculdade Alagoana de TECNOLOGIA (2003 / 2005) - Concluído ; Administração - Pós Graduado - FGV - Fundação Getúlio Vargas - FAN - Faculdade de Administração e Negócios - dezembro 2014,	CRA Autorização Instrução CVM 558 (Diretor de Compliance)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	330.485.256-53	Francisco José Paletta Picorelli	67	Gestor de Cooperativas	Diretor	27/05/2022	Até AGO de 2025		Gestão de Cooperativas - FAT AL - Faculdade Alagoana de TECNOLOGIA (2003 / 2005) - Concluído ; Administração - Pós Graduado - FGV - Fundação Getúlio Vargas - FAN - Faculdade de Administração e Negócios - dezembro 2014,	CRA Autorização Instrução CVM 558 (Diretor de Compliance)
--------------------------	----------------	----------------------------------	----	------------------------	---------	------------	-----------------	--	---	---

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
330.485.256-53	Francisco José Paletta Picorelli	DILLON S/A DTVM	DIRETOR	Diretor de Compliance e Riscos	02/02/2019	
330.485.256-53	Francisco José Paletta Picorelli	TCE - AL Tribunal de Contas do Estado de Alagoas	Assessor - Diretoria Administrativa Designado Pregoeiro em 08/06/2016 - Portaria 210/2016	Serviço de assessoria	01/06/2015	01/12/2016
00.001.638/0477-07	Felipe Lins Fabbriani	Dillon S.A. DTVM	Diretor de Administração de Recursos de Terceiros da DILLON S.A DTVM	Direção e Supervisão de Administração de Recursos de Terceiros	19/04/2004	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se Aplica

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se Aplica

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance possui uma atuação ampla, que abrange assegurar que as responsabilidades da DILLON estejam claramente definidas. Isso é feito por meio da implementação de controles, testes e avaliações de aderência dos procedimentos legais e regulatórios, corrigindo eventuais desvios e implementando planos de ação, se necessário.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance utiliza majoritariamente os sistemas FX Vuori, Data Engine, E-Guardian (em fase de implantação), CFI Basileia, além de planilhas proprietárias.

As rotinas da área consistem no monitoramento, identificação, mitigação e avaliação de informações, com vistas ao cumprimento dos controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e demais matérias de compliance para atendimento à regulamentação.

Também cabe à área, a comunicação com os órgãos reguladores, suporte à diretoria, capacitação dos colaboradores, revisão de auditorias e elaboração de relatórios periódicos obrigatórios.

É importante mencionar que as atividades de Compliance contam com a estrutura de auditoria interna e externa, ambas terceirizadas, que realizam testes periódicos e emissão de relatórios com os resultados das atividades de conformidade, incluindo recomendações e planos de ação, quando aplicável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atua diretamente nas atividades da área e possui autonomia estrutural para fiscalizar e monitorar as atividades de todos os colaboradores, reportando-se direto ao Presidente.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento e Supervisão dos riscos envolvidos no processo operacional das atividades da instituição financeira conforme RCI.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema CFI Basileia da ZAP SISTEMAS, são realizados envios regulares de DDR, DRM, DLO e DLI



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Através de segregação de funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A atividade de tesouraria da DILLON realiza os pagamentos e recebimentos relativos aos fundos administrados. A DILLON não atua no controle e processamento de ativos e na escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

O Sr. Felipe Lins Fabbriani é responsável pela área, onde possui longa experiência, conhecimento e capacitação nas atividades.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de cotas de fundos de investimento administrados, ressaltando que os fundos são exclusivos destinados a investidores qualificados.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Todos os colaboradores passam por treinamento interno para capacitação, inclusive com relação aos requerimentos previstos na legislação e com reciclagem anual ou em menor período, se necessário.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A Dillon atua somente na distribuição de fundos de investimento sob administração própria, que em sua totalidade são fundos exclusivos, destinados a investidores qualificados, para os quais a área verifica a validade do cadastro, adequação de perfil (declaração de investidor profissional/qualificado) e termos de adesão correlatos.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de distribuição é responsável por gerar e enviar informações aos cotistas, para tanto, utiliza sistemas terceirizados fornecidos pela Sinqia e Britech.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A atividade de distribuição é realizada com o único propósito de atender os fundos administrados pela DILLON. Não há busca por novos investidores, pois os fundos administrados são exclusivos.

9. Remuneração da Empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os serviços de administração de fundos de investimentos são cobrados por taxa de administração.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não Aplicável

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A seleção, contratação e supervisão de terceiros são conduzidas de maneira a obter informações que possibilitem uma avaliação da capacidade e integridade do contratado, conforme o procedimento interno de due diligence.

Os parceiros de negócios institucionais da Dillon são, em sua maioria, empresas autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado financeiro e, portanto, estão obrigados à regulamentação vigente.

A DILLON realiza monitoramento contínuo durante o período de contratação.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não aplicável

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Conforme nosso Código de Ética e Conduta da DILLON determina que é vedado aos colaboradores.

- aceitar presentes em razão do cargo ou da função exercida na empresa DILLON. Tal proibição não se aplica ao recebimento de brindes que não tenham valor comercial relevante até R\$ 200,00. Os brindes de valor comercial relevante não devem ser aceitos e, caso tenham sido recebidos devem ser entregues pelo Colaborador à área de Compliance para que esta decida, em conjunto com os Diretores sobre a destinação do brinde;
- Não é permitido o pagamento, por parte de fornecedores ou prestadores de serviços, de despesas de viagens, refeições ou afins para nossos funcionários.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência da DILLON considera que a recuperação dos procedimentos e atividades da empresa ocorre mediante uso do back-up que é realizado diariamente, possibilitando obter rapidamente dados do dia anterior para retomada do estado operacional, em caso de falhas nos discos rígidos dos equipamentos.

Como contingência interna, a DILLON dispõe:

- Link de dados com redundância;
- Servidor e telefonia com nobreak no-stop, com duração de 4 horas;
- Gravação telefônica na mesa de operação.

Para situações em que o acesso ao escritório não seja possível, a DILLON conta com uma contingência externa, localizada na Rua México, nº 11, conjunto 1.801, Centro da cidade e estado do Rio de Janeiro, com 2 posições de trabalho, internet, os sistemas utilizados e acesso ao back-up do banco de dados.

Em complemento, todos os colaboradores têm a capacidade de executar suas atividades de home-office, até que a contingência seja solucionada.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Todos os fundos administrados pela DILLON são fundos exclusivos e majoritariamente os resgates apenas são necessários para honrar as obrigações dos fundos de investimento. Desta forma, a DILLON verifica continuamente a liquidez das carteiras dos fundos, mitigando eventual ocorrência de dificuldade para honrar compromissos e/ou de desenquadramento de liquidez dos fundos.

A área de risco executa testes de estresse de liquidez para os fundos administrados, conforme definidos na regulamentação. Por padrão, os testes são feitos com base na posição do último dia útil de cada mês. Em casos específicos, alguns fundos podem ser mantidos sob observação, com execução de testes em datas base intermediárias. O resumo dos testes de estresse de liquidez é enviado periodicamente para a Diretoria, incluindo descrição de eventuais ocorrências do mês, notificações a gestores e pontos de atenção para o mês seguinte.

Em complemento, poderão ser utilizados como instrumento de gestão e controle:

- Relatório gerencial de acompanhamento do índice de Liquidez;
- Relatório gerencial de histórico de resgates;
- Mensageria de limites, em caso de desenquadramento;
- Adoção de plano de contingência para implementação de ações para o enquadramento dos índices de liquidez, através de negociação de novas operações com o mercado (compra e venda de ativos);
- Utilização de dispositivo do regulamento para chamada de aporte por parte dos cotistas;
- Convocação de assembleia para autorização de venda de ativos que produzam desenquadramento de carteiras ou aprovação de suspensão de resgate ou mesmo de encerramento do Fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Dillon atua exclusivamente na distribuição de fundos de investimento sob administração própria, que em sua totalidade são fundos exclusivos, destinados a investidores qualificados. Todos os cotistas estão sujeitos às regras de cadastro e monitoramentos previstos nas políticas internas da Dillon, especialmente à Política de PLDFT.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.dillon.com.br/empresa/index.html>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há nenhum processo de relevância, somente 2 (dois) processos de cobrança judicial onde a DILLON discute diferenças dos depósitos judiciais, referente a Taxa de Fiscalização junto a CVM.

- processo: 0511879-89.2011.4.02.5101 - Valor contingenciado: R\$ 44.825,81
- processo: 0511662-80.2010.4.02.5101 - Valor contingenciado: R\$ 77.130,53

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

- processo: 0511879-89.2011.4.02.5101 - Valor contingenciado: R\$ 44.825,81
- processo: 0511662-80.2010.4.02.5101 - Valor contingenciado: R\$ 77.130,53

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não Houve

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Houve

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não Houve

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Houve

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2024 - 18:56:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 18:56:53